



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

Edital Proppex nº 07/2007

Concurso Fotográfico: Olhares sobre a Unifebe

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da Unifebe resolve tornar público o presente Edital para o Concurso Fotográfico “Olhares sobre a Unifebe”, com a observância dos seguintes procedimentos:

DA FINALIDADE

Art.1º O Centro Universitário de Brusque – Unifebe, com o propósito de estimular a cultura, o desenvolvimento da criatividade e de observação de seus acadêmicos, egressos, professores e funcionários técnico-administrativos, promove em comemoração ao aniversário da Unifebe, o Concurso Fotográfico “*Olhares sobre a Unifebe*”.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.2º Poderão participar do Concurso os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Brusque – Unifebe, egressos, professores e funcionários técnico-administrativos da Instituição.

DOS TRABALHOS

Art. 3º O Tema do Concurso é “*Olhares sobre a Unifebe*” e poderá abranger as diferentes atividades realizadas na Instituição, bem como sua estrutura física.

Art. 4º Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotografias coloridas.

§ 1º As fotografias deverão ser provenientes de equipamento digital, com tamanho mínimo de 1800 x 1200 pixels.

§ 2º As fotografias deverão ser entregues em 2 formatos:

- a) em CD no formato JPEG;
- b) 1 exemplar de cada fotografia impresso, ampliado no tamanho 15x21, em papel fotográfico fosco ou brilhante, sem nenhum tipo de retoque ou maquiagem.

§ 3º Não serão aceitas fotografias com teor comercial, ofensivo ou que promovam discriminação por motivo de origem, cor, raça, sexo, idade, opinião política, ideologia, crença ou consciência.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas de **07 a 21 de agosto de 2007**, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, Salas 5 e 6, do Bloco A da Unifebe, no Bairro Santa Terezinha, no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h.

Art. 6º A inscrição é gratuita e sua confirmação é realizada mediante preenchimento de formulário e entrega das fotografias em envelope lacrado com os dizeres: “*Concurso Fotográfico da Unifebe*”, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 7º As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, designada pela Reitoria.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem no presente Edital de Concurso Fotográfico.

Art. 8º A Comissão Julgadora na avaliação dos trabalhos apresentados observará os critérios:

- a) originalidade e criatividade na abordagem;
- b) sensibilidade e adequação ao tema proposto.

Art. 9º As fotografias regularmente inscritas serão submetidas à Comissão Julgadora que elegerá as 03 (três) melhores, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Art. 10. O resultado do Concurso será anunciado no dia 29 de agosto de 2007 no Átrio do Bloco A da Unifebe.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Aos 03 (três) primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, outorgar-se-ão os seguintes prêmios:

1º lugar: Câmera Fotográfica Digital;

2º lugar: Kit Unifebe;

3º lugar: Kit Unifebe.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 12. Todas as fotografias cedidas pelos autores e inscritas no concurso poderão ser divulgadas no site da Unifebe, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a Unifebe/FEBE.

Art. 13. Ao participarem do presente concurso, os autores autorizam tacitamente a Unifebe/FEBE a divulgar suas fotografias com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei nº 9.610/98 pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado, a critério das partes.

Art. 14. As fotografias do concurso poderão ser retiradas por seus autores após o encerramento do concurso e exposição, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, Salas 5 e 6, do Bloco A da Unifebe, no Bairro Santa Terezinha, no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h.

Art. 15. Os prêmios deverão ser retirados pelos vencedores na Unifebe, na cerimônia de entrega, no dia 29 de agosto de 2007, ou no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do Concurso, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, Salas 5 e 6, do Bloco A da Unifebe, no Bairro Santa Terezinha, no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h.

Art. 16. Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser substituídos ou revertidos em dinheiro.

Art. 17. Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus trabalhos aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O presente concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

Art. 19. Mais informações sobre o Concurso “*Olhares sobre a Unifebe*” poderão ser obtidas pelos telefones (47) 3211-7227 ou 3211-7207 ou, ainda, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br.

Art. 20. Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente concurso serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 07 de agosto de 2007.

Profª Jocimari T. Schroeder
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão